



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LEI MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul**LEI MUNICIPAL Nº 810 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS: Faço saber que a Câmara Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do programa avançar cidades, destinados às obras de infraestrutura urbana, drenagem e pavimentação, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIAS**PORTARIA Nº 183/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.****“Revogar Portaria nº 174/2022, de 08/11/2022, que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**R E S O L V E****ARTIGO 1º- REVOGAR** a Portaria nº 174/2022 de 08/11/2022, que concede férias a Servidora Publica Municipal a Srª **VANIA MEDEIROS NETO BRAGA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. No período de 19/12/2022 a 17/01/2023, conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Novembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA**Secretario Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 184/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**R E S O L V E****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **ANACI DE FRANÇA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 02/03/2021, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 21/11/2022 a 05/12/2022. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Novembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA**Secretario Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 185/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**R E S O L V E****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **VANIA MEDEIROS NETO BRAGA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 03/04/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Novembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA**Secretario Municipal de Saúde****PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA MANOEL DA PAZ SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E AS VEREADORAS ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão ANTERIOR. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 009 de 01/11/2022 (autoria do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto) que: 'Cria o programa municipal de descoberta precoce de sinais de autismo. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 010 de 04/11/2022 (autoria do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto) que: 'Institui a política municipal de atenção ao idoso e dá outras providências'. Foi lida a Indicação nº 028/22 do Vereador Edmilson Prates de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize ao órgão competente para providenciar a revitalização no cemitério Municipal da sede do município, fazer uma capela nova com dois banheiros masculinos e dois femininos, iluminar com lâmpadas LED e providenciar o corte das árvores que estão prestes a cair e danificar os túmulos. Foi lida a Indicação nº 029/22 do Vereador Carlos de Lima Neto Junior que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo estude a possibilidade de autorizar o parcelamento das dívidas dos contribuintes do IPTU via REFIS para amenizar os débitos aos municípios. Dando seguimento o Presidente convidou o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira para usar a PALAVRA NA TRIBUNA. Em seguida usou a palavra o Vereador Manoel da Paz Santos sendo aparteado pelos Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Francisco Euzébio de Oliveira e a Vereadora Jussara Vanderlei. O Vereador Edmilson Prates de Souza também usou a palavra na Tribuna sendo aparteado pela Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza e os Vereadores Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e Manoel da Paz Santos. Encerrando o Presidente Carlos de Lima Neto Junior passou a presidência ao Vice Presidente o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira e usou a Palavra na Tribuna sendo aparteado pelos Vereadores Francisco Euzébio de Oliveira e Flávio Henrique Patrício Barreto. Em seguida o Presidente retornou ao Cargo e passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 009 de 01/11/2022. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 010 de 04/11/2022. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 045 de 07/10/2022 do Executivo. O Vereador Gilberto Dias Guimarães solicitou a palavra e PEDIU VISTA DO PROJETO. Também falou sobre o pedido de vista os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira e Edmilson Prates de Souza. O Presidente acatando a o pedido do Vereador Gilberto Dias Guimarães e colocou o pedido de Vista

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

em votação nominal. O PEDIDO DE VISTA FOI APROVADO POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRA. Os Votos favoráveis foram dos Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães, Manoel da Paz Santos e das Vereadoras: Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. O Voto contrário foi do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. O Projeto de Lei Municipal nº 045 de 07/10/2022 do Executivo voltou para as Comissões competentes. O Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto usou o Artigo 183 do Regimento Interno e fez sua Declaração de Voto. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 028/2022. Discutiu a matéria seu autor, a Vereadora Jussara Vanderlei e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 029/2022. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. O Presidente CONVOCOU os Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 14/11/2022 (SEGUNDA FEIRA) ÀS 08:30 NO PLENÁRIO DA CÂMARA PARA DISCUTIR E VOTA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045 DE 07/10/2022 DO EXECUTIVO. Depois da Convocação o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Edmilson Prates de Souza, Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães, Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos e as Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Em suas considerações finais o Presidente falou sobre o Pedido de Vista do Vereador Gilberto Dias Guimarães. Devido a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal ser dia 15/Novembro/2022 terça feira (feriado Nacional) o Presidente deixou ciente os Vereadores que a mesma será DIA 16/11/2022 quarta feira. E por fim agradeceu aos munícipes presentes aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou A PRESENTE SESSÃO. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Flávio Henrique Patrício Barreto and others.]

Rua: Jonas Ferreira de Aratijo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.